



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume  
23/07/2025

Concurso Público 001/2023  
Edital de Convocação N° 012/2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público 001/2023, homologado pelo decreto n° 3536 de 14 de maio de 2024.

**RESOLVE TORNAR PÚBLICO:**

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter definitivo no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação:

**CARGO: PROFESSOR- SEDE**

CANDIDATO	CARGO	Concurso Público	LOCAL
Paulo Jonatas Mendes Gonçalves	PROFESSOR	001/2023	SEDE

O candidato convocado terá 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 23 de julho de 2025.

Vilson Biguelini  
Prefeito Municipal



Ano 14 N° 3663

Divulgação quinta-feira, 24 de julho de 2025

Página 82

Publicação sexta-feira, 25 de julho de 2025

Declara Vacância de Cargo

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 45 § IV - Vacância da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a Vacância do cargo de Técnico em Desenvolvimento Infantil, ocupado pelo servidor, Leonardo Kido Alves matrícula 7113, por motivo de posse em outro cargo inacumulável. A partir de 21/07/2025

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 22 de julho de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°012/2025**

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público 001/2023, homologado pelo decreto nº 3536 de 14 de maio de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter definitivo no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação:

CARGO: PROFESSOR- SEDE

CANDIDATO1CARGO1Concurso Público1LOCAL

Paulo Jonatas Mendes Gonçalves1PROFESSOR1001/20231SEDEO candidato convocado terá 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 23 de julho de 2025.

**Vilson Biguelini**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 23/2025**

De 23 de julho de 2025.

Dispõe sobre aplicação de penalidade a servidor.

Ruberlan da Silva Rezende, Secretário Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o art. 108, Inc. II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto do art. 180, Inc. I, e 182 da Lei Complementar nº 028, de 2002 e,

Considerado ainda o que consta na Sindicância nº 001/2025, instaurado pela Portaria n.º 109/2025 de 17/01/2025 e a decisão nela exarada,

RESOLVE:

Art. 1º -Aplicar a Penalidade de Advertência ao Servidor V. V. DA. C. Matrícula 8131 (matrícula ref. contrato no momento do fato), por ter infringido o disposto no art. 165, inc. I, II, III, IV e VIII e art. 166, inc. I, da lei complementar nº 028/2002.

Art. 2º - publique-se no átrio local, bem como órgão oficial responsável pela publicação dos atos administrativos municipais, encaminhando-se ainda, cópia ao setor de Recursos Humanos, para que seja anexado à ficha funcional do servidor.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Canarana-MT, 23 de julho de 2025.

**Ruberlan da Silva Rezende**  
**Secretário Municipal de Saúde**

Portaria N°002/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**DECISÃO DA PREGOEIRA**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°012/2025**

Concurso Público 001/2023

Edital de Convocação N°012/2025

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público 001/2023, homologado pelo decreto n° 3536 de 14 de maio de 2024.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter definitivo no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação:

CARGO: PROFESSOR- SEDE

CANDIDATO	CARGO	Concurso Público	LOCAL
Paulo Jonatas Mendes Gonçalves	PROFESSOR	001/2023	SEDE

O candidato convocado terá 30 (trinta) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentar e manifestar sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 23 de julho de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 23/2025**

**Portaria N° 23/2025**

De 23 de julho de 2025.

Dispõe sobre aplicação de penalidade a servidor.

**Ruberlan da Silva Rezende**, Secretário Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o art. 108, Inc. II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto do art. 180, Inc. I, e 182 da Lei Complementar n° 028, de 2002 e,

Considerado ainda o que consta na Sindicância n° 001/2025, instaurado pela Portaria n. ° 109/2025 de 17/01/2025 e a decisão nela exarada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Aplicar a Penalidade de Advertência ao Servidor **V. V. DA. C.**, Matrícula 8131 (matrícula ref. contrato no momento do fato), por ter infringido o disposto no art. 165, inc. I, II, III, IV e VIII e art. 166, inc. I, da lei complementar n° 028/2002.

**Art. 2º** - publique-se no átrio local, bem como órgão oficial responsável pela publicação dos atos administrativos municipais, encaminhando-se ainda, cópia ao setor de Recursos Humanos, para que seja anexado á ficha funcional do servidor.

**Art. 3º**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Canarana-MT, 23 de julho de 2025.

**Ruberlan da Silva Rezende** Secretário Municipal de Saúde  
Portaria N°002/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**

**RECURSOS HUMANOS  
ERRATA - DECRETO N° 233/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROS-

SO, TORNA PÚBLICO A ERRATA DO DECRETO 233/2025 - PUBLICADO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>) N° 4784, DIA 23 DE JULHO DE 2025 CONFORME SEGUE ABAIXO:

ONDE SE LÊ: lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

LEIA-SE: lotada na Secretaria Municipal de Educação.,

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 49/2025**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 49/2025

**Texto:**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 49/2025

**Texto**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 49/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Castanheira

FORNECEDOR REGISTRADO: **CIRURGICA OESTE LTDA - CNPJ:** 52.141.816/0001-39

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALARES, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHEIRA/MT

**VALOR: R\$ 332.188,00 (trezentos e trinta e dois mil cento e oitenta e oito reais)**

**VIGÊNCIA:** 18.07.2025 a 18.07.2026

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2025

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Poder Executivo - Castanheira-MT